

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022
PROCESSO Nº 0148/2022
TIPO MENOR VALOR GLOBAL

Este procedimento licitatório obedecerá integralmente o Decreto Municipal 0042/2009, a Lei Federal n.º 10.520/2002, o Decreto 3.555/2000, o Decreto 5.450/2005, o Decreto 5.504/2005, o Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de coleções para aparelhamento da biblioteca municipal e das escolas municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 09/08/2022 – Horas 08:00:00

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09/08/2022 – Horas 09:30:00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2022 – Horas 10:00:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bbmnetlicitacoes.com.br ou WWW.baependi.mg.gov.br

- Endereço:

LOCAL: - www.bbmnetlicitacoes.com.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 0148/2022

Pregão nº 0007/2022

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – O Municipal de Baependi – Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 40 de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE.**

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração Pública Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

2. - DO OBJETO:

2.1 - Registro de preços para eventual aquisição de coleções para aparelhamento da biblioteca municipal e das escolas municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

3. - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

547 - 4.4.90.52.00.2.06.02.12.361.0006.1.0016 00.01.71 CONST/REFORMA/APARELHAMENTO DE ESC.ENS.FUNDAMENTAL

548 - 4.4.90.52.00.2.06.02.12.365.0006.1.0019 00.01.71 CONST. E APARELHAMENTO ENSINO INFANTIL / CRECHE

4. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

4.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

5. – DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: Rua Dr. Cornélio Magalhães nº 97, Centro, Baependi - MG.

5.2 – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.2.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 - estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.2.5 - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - abrir as propostas de preços;

7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

Processo: 0148/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade: 0007/2022

7.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. –DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9. –PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, **opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"**

9.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Processo: 0148/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade: 0007/2022

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 – As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

10.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações do item 10.2 no campo “**FICHA TÉCNICA**” ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.**

10.3.1 verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações

10.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

11.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 – Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.3.1 – Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

11.4 – O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

11.5 – Após o término do tempo normal de disputa o sistema disponibilizará um tempo extra, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, durante o qual se apresentará aviso de fechamento iminente dos lances. O tempo aleatório não ultrapassará 30 (trinta) minutos.

11.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002 e 8.666/93**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital.

12.3.1 – No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.2 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 – Após encontrado o menor preço, a licitante deverá encaminhar proposta realinhada com o valor final da sessão de lances acompanhado do catálogo técnico completo do produto ofertado, de forma a não gerar dúvidas quanto às especificações do equipamento

12.5 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.6 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.7 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.8 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. - DA HABILITAÇÃO:

13.1. Os documentos relativos à habilitação, acompanhados da proposta escrita de preços, do licitante declarado vencedor, deverão ser encaminhados **no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos**, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), em um dos seguintes formatos (extensões) “pdf”, “doc”, “xls”, “png” ou “jpg”, observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Caso a licitante enfrente problemas técnicos, poderá, mediante justificativa, solicitar ao Pregoeiro extensão do prazo para upload no mesmo período.

13.2. Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo de 60 (sessenta) minutos, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções

previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.4. Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do **item 13.1**, deverão ser **relacionados e apresentados** no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, Nº 97, Centro, Baependi - MG – CEP 37.443-000, das 09 h às 17 h, em **até 3 (três) dias úteis** após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

13.4.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

13.4.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, ou autenticáveis por outra forma de validação digital considerada válida, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.6 - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.6.1 - Para Habilitação Jurídica:

13.6.1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

13.6.1.2 - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

13.6.1.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.6.1.4 - declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

13.6.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.6.2.1 - certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

13.6.3 – Para Regularidade Fiscal:

13.6.3.1 - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.6.3.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

13.6.3.3 - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.6.3.4 - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

13.6.4 – Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

13.6.4.1 – Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.7.5 - Para Qualificação Técnica:

13.7.5.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.

13.8 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor competente, apenas mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

13.8.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

13.8.2 – Para fins de habilitação, serão consultados também a situação da licitante junto aos seguintes cadastros:

13.8.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);

13.8.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

13.8.2.3 Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF);

13.8.2.4 Situação do licitante no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (Cadin-MG)

13.8.2.5 Situação do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Poder Executivo Estadual (cafimp)

13.8.2.6 Nos cadastros acima serão pesquisadas a regularidade das empresas participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o poder público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010.

13.9 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.10 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

14.- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

14.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

14.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

14.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

14.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços,

14.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15– DOS RECURSOS

15.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

15.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi - MG, das 09 h às 17 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

15.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

15.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17.1 - A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Instrumento.

17.1.1 - decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do instrumento, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do instrumento ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será aplicado o disposto no § 2º do Art. 64 da Lei 8.666/93, com a convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Instrumento com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

17.4 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e também integrará o Instrumento.

17.5 - O Pregoeiro poderá negociar com a empresa convocada para a obtenção de proposta mais vantajosa. Aceitas as condições, formaliza-se o instrumento

17.6 - O contrato administrativo oriundo da Ata de Registro de Preços processo poderá, mediante necessidade administrativa devidamente justificada, ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93.

17.7 - A Administração se reserva ao direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

18. - DO REAJUSTE:

18.1 - Após doze meses, os contratos prorrogados poderão ser objeto de reajuste com base em um dos índices oficiais, com privilégio para a adoção do menor percentual, na esteira da consulta 761.137 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - Compete à Contratante:

19.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

20. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - Compete à Contratada:

20.1.1 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

20.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

21. - DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - A Ata de Registro de Preços, caso seja firmado, com a(s) licitante(s) adjudicatária(s), incluirá as condições estabelecidas neste Edital, necessárias à fiel execução do objeto licitado, e sua minuta é anexo deste edital.

21.2 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

21.3 - Os preços pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos casos expressos na Lei 8.666/93.

21.4 - As empresas contratadas obrigam-se a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

21.5 A Ata de Registro de Preços firmada com a Prefeitura Municipal de Baependi não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão

21.6 Não poderá haver subcontratação.

21.7 A Prefeitura Municipal de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços caso ocorra algum dos motivos elencados nos art. 77 e 78 da Lei 8666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.8 O Município não terá nenhuma responsabilidade por danos que a execução do serviço ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, o contratado.

22. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga ao Município, a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência da contratação, em igualdade de condições.

22.2 - Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

22.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município convocar os prestadores registrados para negociar o novo valor.

23. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

23.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data da solicitação feita pelo Departamento Municipal de Educação, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período mediante justificativa aprovada.

23.1.1 – A entrega do produto será realizada em forma parcelada, seguindo as Autorizações de Fornecimento emitidas.

23.2 - O recebimento dos produtos será efetuado por servidor responsável, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 23.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

23.3 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

23.4 – A entrega do produto deverá ser feita no endereço constante da Autorização de Fornecimento, das 9h às 16 h, em dias úteis, por se tratar de repartição pública. Após esse horário, o responsável pela unidade recebedora deverá ser consultado para autorizar o recebimento ou não.

24. - DO PAGAMENTO:

24.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da liquidação da Nota Fiscal/Fatura pelo Departamento Contábil, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

24.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante o FGTS – CRF, ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

24.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

24.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

24.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

24.6 - Para pagamento a empresa deverá indicar na nota fiscal chave pix e a conta vinculada para cadastro

24.7 - Para recebimento a empresa deverá indicar na nota fiscal chave pix e a conta vinculada à chave. Caso não possua chave pix, deverá informar dados de conta bancária para recebimento via transferência, preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

24.8 - Os pagamentos serão realizados exclusivamente via PIX, transferência eletrônica ou TED.

25. -SANCÕES ADMINISTRATIVAS

25.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa.

25.1.1 - advertência;

25.1.2 – multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

25.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo por até 05 (cinco) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida

monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

26. – DA CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório.

26.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata.

27. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

27.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

27.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

27.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

27.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário da União.

27.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

27.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

27.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

27.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Baependi - MG.

27.14 - Constitui parte integrante deste edital:

27.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;

27.14.2 – Anexo II –Modelo de declaração

27.14.3 – Anexo III – Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

27.14.4 – Anexo IV – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Fornecimento

27.14.5 – Anexo V – Modelo de Declaração de Responsabilidade

27.14.6 – Anexo VI – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

27.14.7 – Anexo VII – Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar

27.14.8 – Anexo VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

27.14.9 – Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

27.14.10 – Anexo X – Minuta de Contrato

Baependi, 27 de junho de 2022

Diego José de Souza Moreira
PREGOEIRO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de coleções para aparelhamento da biblioteca municipal e das escolas municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens se faz necessário para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, visando à ampliação e abastecimento de novos livros e volumes para as bibliotecas das escolas, sendo necessário adquirir novos livros de literatura infantil e coleções pedagógicas, os quais possibilitarão o acesso de todos os alunos da rede municipal de ensino a leituras condizentes com a faixa etária, fomentando e incentivando a leitura, tão logo, contribuindo para a qualidade da aprendizagem.

A licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

ITENS PARA PARTICIPAÇÃO GERAL

Nº Lote	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 330 VOLUMES	UN	3	R\$ 11.947,76	R\$ 35.843,28
2	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 343 VOLUMES	UN	3	R\$ 11.832,12	R\$ 35.496,36
3	BIBLIOTECA DE ENSINO INFANTOJUVENIL - 316 VOLUMES	UN	3	R\$ 10.921,66	R\$ 32.764,98
		TOTAL:			R\$ 104.104,62

Lote	PRODUTO OU SERVIÇO	DESCRIÇÃO
01	Biblioteca de Educação infantil	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 03 (três) unidades conveniadas, receberá um acervo de 240 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 330 volumes, que contemplaram estes alunos de 0 (zero) a 4 (quatro) anos.
02	Biblioteca de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 03 (três) unidades conveniadas, receberá um acervo de 263 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 343 volumes, que contemplaram estes alunos de 5 (Cinco) a 9 (nove) anos.

03	Biblioteca de Ensino Infantojuvenil	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 03 (três) unidades conveniadas, receberá um acervo de 252 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 316 volumes, que contemplaram estes alunos de 9 (nove) a 14 (quatorze) anos.
----	-------------------------------------	---

- **AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER APRESENTADAS EQUIPAMENTOS E/OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.**
- **OS TÍTULOS QUE COMPOEM OS LOTES ESTÃO DISCRIMINADOS NO ANEXO XI.**

O valor máximo para esta contratação será de R\$ 104.104,62 (cento e quatro mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Baependi, 27 de junho de 2022.

Diego José de Souza Moreira
Pregoeiro

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES
DO EDITAL**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita
no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO IX – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0148/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2022

Aos _____ do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº _____, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0148/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de coleções para aparelhamento da biblioteca municipal e das escolas municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, a qual é firmada com as EMPRESAS: 1- _____,

inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____, estado de _____, CEP _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de coleções para aparelhamento da biblioteca municipal e das escolas municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Lote	PRODUTO OU SERVIÇO	DESCRIÇÃO
01	Biblioteca de Educação infantil	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 03 (três) unidades conveniadas, receberá um acervo de 240 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 330 volumes, que contemplaram estes alunos de 0 (zero) a 4 (quatro) anos.
02	Biblioteca de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 03 (três) unidades conveniadas, receberá um acervo de 263 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 343 volumes, que contemplaram estes alunos de 5 (Cinco) a 9 (nove) anos.
03	Biblioteca de Ensino Infantojuvenil	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 03 (três) unidades conveniadas, receberá um acervo de 252 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 316 volumes, que contemplaram estes alunos de 9 (nove) a 14 (quatorze) anos.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER APRESENTADAS EQUIPAMENTOS E/OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.

A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF (Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 21.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo da fatura/nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº _____, limitadas ao valor global de R\$ _____, sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA XXXXX

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG ___ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº _____

Empresa

Vista e Aprovada: _____

Processo: 0148/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade: 0007/2022

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Processo: 0148/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade: 0007/2022

ANEXO _____ DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS _____

Aos _____ do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº _____, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0148/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de coleções para aparelhamento da biblioteca municipal e das escolas municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, a qual é firmada com as EMPRESAS:1- _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____, estado de _____, CEP _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Lote	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 330 VOLUMES	UN	3		R\$ 0,00
2	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 343 VOLUMES	UN	3		R\$ 0,00
3	BIBLIOTECA DE ENSINO INFANTOJUVENIL - 316 VOLUMES	UN	3		R\$ 0,00
		TOTAL:			R\$ 0,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Lote	PRODUTO OU SERVIÇO	DESCRIÇÃO
01	Biblioteca de Educação infantil	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 03 (três) unidades conveniadas, receberá um acervo de 240 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 330 volumes, que contemplaram estes alunos de 0 (zero) a 4 (quatro) anos.
02	Biblioteca de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 03 (três) unidades conveniadas, receberá um acervo de 263 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 343 volumes, que contemplaram estes alunos de 5 (Cinco) a 9 (nove) anos.
03	Biblioteca de Ensino Infantojuvenil	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 03 (três) unidades conveniadas, receberá um acervo de 252 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 316 volumes, que contemplaram estes alunos de 9 (nove) a 14 (quatorze) anos.

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER APRESENTADAS EQUIPAMENTOS E/OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.

A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.

1ª Este anexo é parte integrante da ata ___/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº _____

Empresa
REPRESENTANTE
CPF

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico N° Modalidade: 0007/2022

ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0148/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0007/2022

O **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, n° 97, Centro, Baependi, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Douglas Staduto Souza**, inscrito no CPF sob o n° _____, ora **CONTRATANTE**, e

_____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____, cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada pelo sr.(a)

_____, portador da cédula de identidade _____, inscrito no CPF sob o n° _____, ora **CONTRATADA**, ajustam e contratam, conforme proposta vencedora no Processo Licitatório n° 0148/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 0007/2022, sob a égide da Lei n° 8.666/93, o seguinte:

1ª – Por meio do presente pacto, a contratada se compromete a entregar/prestar os itens/serviços, pelo valor constante na proposta vencedora, respeitadas e observadas às cláusulas editalícias;

Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para eventual aquisição de coleções para aparelhamento da biblioteca municipal e das escolas municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme planilha abaixo:

N° Lote	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 330 VOLUMES	UN	3		R\$ 0,00
2	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 343 VOLUMES	UN	3		R\$ 0,00
3	BIBLIOTECA DE ENSINO INFANTOJUVENIL - 316 VOLUMES	UN	3		R\$ 0,00
		TOTAL:			R\$ 0,00

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da autorização de fornecimento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Lote	PRODUTO OU SERVIÇO	DESCRIÇÃO
01	Biblioteca de Educação infantil	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 03 (três) unidades conveniadas, receberá um acervo de 240 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 330 volumes, que contemplaram estes alunos de 0 (zero) a 4 (quatro) anos.
02	Biblioteca de Ensino Fundamental Anos Iniciais	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 03 (três) unidades conveniadas, receberá um acervo de 263 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 343 volumes, que contemplaram estes alunos de 5 (Cinco) a 9 (nove) anos.
03	Biblioteca de Ensino Infantojuvenil	Livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, onde cada uma das 03 (três) unidades conveniadas, receberá um acervo de 252 títulos, sendo que a quantidade de cada obra é de 316 volumes, que contemplaram estes

	alunos de 9 (nove) a 14 (quatorze) anos.
--	--

AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SÃO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, PODENDO SER APRESENTADAS EQUIPAMENTOS E/OU PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.

A entrega dos materiais deverá ser na localidade apontada na AF.

2 – O presente contrato terá validade de 12 meses.

2.1 – O presente contrato poderá, mediante necessidade administrativa devidamente justificada, ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93.

3 – Este contrato tem o valor global de R\$ _____, e terá suas despesas custeadas por meio das dotações orçamentárias N°: _____

4 – A entrega dos itens deverá ser feita mediante expedição de Autorização de Fornecimento (AF), Ordem de Serviço ou documento similar expedido pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Baependi, no endereço constante do citado documento.

5 – A entrega de materiais ou prestação de serviço que for realizada em desacordo com o objeto licitado ou com as condições previstas no edital, seja no todo ou em parte, não será aceite, devendo a contratada corrigi-lo imediatamente ou fornecer novo produto/serviço, conforme padrões estipulados no edital, sem custo adicional para o contratante.

6 – O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias a contar da entrega da nota fiscal. Juntamente com a nota fiscal.

7 – Para efetivação do pagamento, o contratado deverá estar em regularidade com o INSS, FGTS e a Justiça do Trabalho, devendo enviar as certidões referentes à regularidade solicitadas nesta cláusula juntamente com a Nota Fiscal.

7.1 – Para pagamento a empresa deverá indicar na nota fiscal chave pix e a conta vinculada para cadastro.

7.2 – Para recebimento a empresa deverá indicar na nota fiscal chave pix e a conta vinculada à chave. Caso não possua chave pix, deverá informar dados de conta bancária para recebimento via transferência, preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

7.3 Os pagamentos serão realizados exclusivamente via PIX, transferência eletrônica ou TED.

8 – A empresa contratada se obriga a manter em plena regularidade durante a vigência do contrato, conforme as obrigações por ele assumidas, inclusive condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, devendo comunicar previamente o contratante sobre quaisquer alterações que possam comprometer a execução deste contrato.

9 – Este contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato pelo seu descumprimento, sem prejuízo das demais sanções administrativas legalmente previstas.

9.1 Caso seja solicitado o fornecimento ou a realização programada do serviço, o atraso injustificado na entrega ou na realização do serviço ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1.1 Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico N° Modalidade: 0007/2022

AF/OS.

9.3 Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão do contrato com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 21.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10 – Em todos os procedimentos sobre a aplicação de penalidades será garantido à contratada o direito ao contraditório e ampla defesa.

11 – O contratante reserva-se o direito de rescindir o contrato, nos termos da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, caso a rescisão seja motivada por inadimplemento contratual total ou parcial do contratado, reconhecendo este, desde já, os direitos da Administração, conforme artigo 77 e demais da Lei nº 8.666/93.

11.1 – Neste caso, além de cominação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato, e conseqüente rescisão, o contratado estará sujeita a aplicação de penalidade de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12 – O contratante não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados do contratado, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, o contratado.

13 – A Administração reserva-se no direito de adquirir ou contratar no todo ou em parte a quantidade licitada, não sendo de aquisição/serviço obrigatória a sua totalidade.

14 – A contratada aceita, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

15 – Os preços pactuados somente serão reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos moldes expressamente previstos na Lei nº 8.666/93.

16 - O contrato administrativo oriundo do presente processo poderá, mediante necessidade administrativa devidamente justificada, ser prorrogado nos moldes da Lei 8.666/93. Após doze meses, os contratos prorrogados poderão ser objeto de reajuste com base em um dos índices oficiais, com privilégio para a adoção do menor percentual, na esteira da consulta 761.137 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

17 – Este contrato está totalmente vinculado ao edital do Processo Licitatório nº 0148/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0007/2022, bem como a ata nº __ que lhe deu origem.

18 – Para resolução de todas as questões que envolvam o presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Baependi/MG ____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI – CONTRATANTE
Douglas Staduto Souza
CPF nº

EMPRESA
REPRESENTANTE
CPF

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico N° Modalidade: 0007/2022

Visto e

Aprovado: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico N° Modalidade: 0007/2022

ANEXO XI – RELAÇÃO DE LIVROS POR LOTE

RELAÇÃO DOS LIVROS - BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 330 VOLUMES			
UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA
LIVRO	A LAGARTA E A BORBOLETA	1	AGAQUE
LIVRO	ABELHAS E FERROADAS	1	AGAQUE
LIVRO	O CRICRI DO GRILLO VERDE SALTITANTE	1	AGAQUE
LIVRO	O QUINTAL DA JOANINHA	1	AGAQUE
LIVRO	PISCA PISCA NO CEU	1	AGAQUE
LIVRO	UM PEQUENO GRANDE MUNDO	1	AGAQUE
LIVRO	DIVERSAO NA FAZENDA COM CACHORRINHO !	1	BLU EDITORA
LIVRO	DIVERSAO NA FAZENDA COM PINTINHO !	1	BLU EDITORA
LIVRO	DIVERSAO NA FAZENDA COM VAQUINHA !	1	BLU EDITORA
LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS CIRCULO	1	BLU EDITORA
LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS ESTRELA	1	BLU EDITORA
LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS QUADRADO	1	BLU EDITORA
LIVRO	FORMAS DIVERTIDAS TRIANGULO	1	BLU EDITORA
LIVRO	GRANDES AMIGOS LILI A OVELHINHA	1	BLU EDITORA
LIVRO	GRANDES AMIGOS LOLA A VAQUINHA	1	BLU EDITORA
LIVRO	GRANDES AMIGOS PEPI O PORQUINHO !	1	BLU EDITORA
LIVRO	100 PALAVRAS ANIMAIS	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	AMIGOS DA LAGOA	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	AMIGOS DO BOSQUE	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	AMIGOS DO JARDIM	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	EU AMO VOCE COELHINHO	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	EU AMO VOCE CORUJINHA	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	EU AMO VOCE RATINHA	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	EU AMO VOCE URSINHO	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	HORA DE BRINCAR LEAOZINHO	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	HORA DE CANTAR MACAQUINHO	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	HORA DE COMER COELHINHO	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	HORA DE DORMIR CORUJINHA	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	O MONSTRO DO ABRACO	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	OLA BEBE - BZZZ BZZZ	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	OLA BEBE - LISTRAS E MANCHAS	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	VAMOS DESCOBRIR AS FORMAS	1	CULTURAMA
LIVRO	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	1	DCL
LIVRO	O MUNDINHO - NOVA EDICAO	1	DCL
LIVRO	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	1	DCL
LIVRO	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	1	DCL
LIVRO	O MUNDINHO SEM BULLYING	1	DCL
LIVRO	UM MUNDINHO DE PAZ	1	DCL
LIVRO	A CARRUAGEM DA CINDERELA	1	EUREKA

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	1	EUREKA
LIVRO	A SONECA PERFEITA	1	EUREKA
LIVRO	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA
LIVRO	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	1	EUREKA
LIVRO	AS SETE CAMAS DO RATINHO	1	EUREKA
LIVRO	AU AU MIAU	1	EUREKA
LIVRO	BOA NOITE FLORESTA	1	EUREKA
LIVRO	BOA NOITE OCEANO	1	EUREKA
LIVRO	DENIS SUA TURMA E O LIXO ZERO	1	EUREKA
LIVRO	ESQUERDA DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	1	EUREKA
LIVRO	EU QUERO UM DINOSSAURO	1	EUREKA
LIVRO	HORA DO LANCHE	1	EUREKA
LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA OS DINOSSAUROS	1	EUREKA
LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA LA NA FAZENDA	1	EUREKA
LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA
LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABECA UNI O UNICORNIO	1	EUREKA
LIVRO	LIVRO UMA DOCE TRAVESSURA	1	EUREKA
LIVRO	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	1	EUREKA
LIVRO	O GALO TITO	1	EUREKA
LIVRO	PELA ESTRADA AFORA	1	EUREKA
LIVRO	PUXE E DESCUBRA MIAU MIAU	1	EUREKA
LIVRO	PUXE E DESCUBRA NHAC NHAC	1	EUREKA
LIVRO	PUXE E DESCUBRA RA TIM BUM	1	EUREKA
LIVRO	PUXE E DESCUBRA SPLISH SPLASH	1	EUREKA
LIVRO	QUE BARULHO E ESSE	1	EUREKA
LIVRO	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE	1	EUREKA
LIVRO	VAMOS PASSEAR NO BOSQUE	1	EUREKA
COLEÇÃO	LIVRO PORTA - PEQUENOS PASSOS	3	GIRASSOL
LIVRO	MEU MUNDINHO - MEU PRIMEIRO 123	1	GIRASSOL
LIVRO	O JABUTI NA ROCA	1	GLOBAL
LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	1	GLOBO
LIVRO	A CORUJA ESPERTA	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	DESCUBRA E APRENDA - NUMEROS	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	DESCUBRA E APRENDA - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	EMPURRE PUXE VIRE E APRENDA - ANIMAIS INCRIVEIS	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	LIVRINHO SANFONA - LEOZINHO	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	MEU DOCE LIVRO - SANFONADO	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	MEU FANTOCHE DE PANO: LEO	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	NANINHA A CORUJA FESTEIRA	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	NANINHA O MACACO COMILAO	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	1	HAPPY BOOKS

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	NANINHA: O COELHINHO EXPLORADOR	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	PEQUENOS TESOUROS - AMAR FAZ O MUNDO GIRAR	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	QUEM VOCE VE	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	VALORES E CARINHO - BOA NOITE PEQUENINO	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	VALORES E CARINHO - EU TE AMO	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	VALORES E CARINHO - LAR DOCE LAR	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	VALORES E CARINHO - SEMPRE MEU AMIGO	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLES	1	MANDALA
LIVRO	1, 2, 3 OS NUMEROS E O OCEANO	1	MANDALA
LIVRO	A ALEGRIA DO GOLFINHO	1	MANDALA
LIVRO	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLES	1	MANDALA
LIVRO	A CAUDA DA BALEIA	1	MANDALA
LIVRO	ABANANDO O RABINHO	1	MANDALA
LIVRO	ADIVINHE QUEM E ANIMAIS DA FAZENDA	1	MANDALA
LIVRO	ADIVINHE QUEM E ANIMAIS DA SELVA	1	MANDALA
LIVRO	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	1	MANDALA
LIVRO	AS BRINCADEIRAS DA RATINHA	1	MANDALA
LIVRO	BOA NOITE	1	MANDALA
LIVRO	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	1	MANDALA
LIVRO	CACHORRINHO TITO	1	MANDALA
LIVRO	CADE MEU AMIGUINHO ?	1	MANDALA
LIVRO	CADE MINHA CASINHA ?	1	MANDALA
LIVRO	CADE MINHA MAMAE ?	1	MANDALA
LIVRO	CADE O MEU LANCHINHO ?	1	MANDALA
LIVRO	CIRCULO E QUADRADO E OUTRAS FORMAS	1	MANDALA
LIVRO	COLECAO APERTE BEM	4	MANDALA
COLEÇÃO	COLECAO CAROCHINHA	4	MANDALA
LIVRO	COLOURS AS CORES EM INGLES	1	MANDALA
LIVRO	DENTRO FORA	1	MANDALA
LIVRO	DINOBLORO	1	MANDALA
LIVRO	DURMA BEM COELHINHO!	1	MANDALA
LIVRO	DURMA BEM URSINHO!	1	MANDALA
LIVRO	E HORA DE LER: A ARVORE E A FAMILIA	1	MANDALA
LIVRO	E HORA DE LER: IC IC O SOLUCO DO PORQUINHO	1	MANDALA
LIVRO	E HORA DE LER: O BEBE URSO	1	MANDALA
LIVRO	E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	1	MANDALA
LIVRO	E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN	1	MANDALA
LIVRO	E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO	1	MANDALA
LIVRO	FORMAS E TAMANHOS	1	MANDALA
LIVRO	GRANDE E PEQUENO E OUTROS OPOSTOS	1	MANDALA
LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE NUMEROS	1	MANDALA

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS	1	MANDALA
LIVRO	MINHAS HISTORIAS MAGICAS	1	MANDALA
LIVRO	MINHAS LINDAS HISTORIAS	1	MANDALA
LIVRO	NAVEGANDO PELOS MARES	1	MANDALA
LIVRO	O QUE E ISSO GATINHO ?	1	MANDALA
LIVRO	O QUE SERA - OS PINGOS	1	MANDALA
LIVRO	O RABINHO DO LEAO	1	MANDALA
LIVRO	O SITIO DOS PINGOS	1	MANDALA
LIVRO	ONDE VIVEM OS ANIMAIS ?	1	MANDALA
LIVRO	OS ANIMAIS DA FAZENDINHA	1	MANDALA
LIVRO	PANDA BUBI	1	MANDALA
LIVRO	PASSEANDO PELA CIDADE	1	MANDALA
LIVRO	POM POMPOM ANIMAIS	1	MANDALA
LIVRO	POM POMPOM VEICULOS	1	MANDALA
LIVRO	PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO	1	MANDALA
LIVRO	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ?	1	MANDALA
LIVRO	QUEM E O FILHOTINHO ?	1	MANDALA
LIVRO	QUEM ESTA AI ? ANIMAIS	1	MANDALA
LIVRO	QUEM ESTA AI ? DINOSSAUROS	1	MANDALA
LIVRO	SHAPES AS FORMAS EM INGLES	1	MANDALA
LIVRO	UM E DOIS E OUTROS NUMEROS	1	MANDALA
LIVRO	UM PINTINHO DIFERENTE	1	MANDALA
LIVRO	URSINHO LUCA	1	MANDALA
LIVRO	VERMELHO E AZUL E OUTRAS CORES	1	MANDALA
LIVRO	VOANDO PELOS CEUS	1	MANDALA
LIVRO	VRUM VRUM	1	MANDALA
LIVRO	PALAVRA CANTADA - BOA NOITE	1	MELBOOKS
LIVRO	PALAVRA CANTADA - RATO	1	MELBOOKS
COLEÇÃO	COLECAO ATTILIO	8	MELHORAMENTOS
COLEÇÃO	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	8	MELHORAMENTOS
COLEÇÃO	SERIE BICHIM	12	MELHORAMENTOS
COLEÇÃO	SERIE LER E BRINCAR	12	MELHORAMENTOS
LIVRO	TARSILINHA E AS CORES	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	TARSILINHA E AS FORMAS	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	APRENDENDO VALORES: COMO E BOM DIZER A VERDADE	1	ON LINE EDITORA
LIVRO	APRENDENDO VALORES: ESPALHANDO GENTILEZA (JA SEI COMO SER EDUCADO)	1	ON LINE EDITORA
LIVRO	APRENDENDO VALORES: EU APRENDI A COMPARTILHAR	1	ON LINE EDITORA
LIVRO	PEPPA - O REINO ENCANTADO DA PEPPA LIVRO TEATRO	1	ON LINE EDITORA
LIVRO	A HISTORIA DE PEPPA	1	SALAMANDRA
LIVRO	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	1	SALAMANDRA
LIVRO	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO	1	SALAMANDRA
LIVRO	PEPPA E A FADA DOS DENTES	1	SALAMANDRA
LIVRO	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	1	SALAMANDRA

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	PEPPA NA PISCINA	1	SALAMANDRA
LIVRO	BIBI BRINCA COM MENINOS	1	SCIPIONE
LIVRO	BIBI COME DE TUDO	1	SCIPIONE
LIVRO	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	1	SCIPIONE
LIVRO	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	1	TODO LIVRO
LIVRO	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	1	TODO LIVRO
LIVRO	AMIGOS DE PATAS - ANIMAIS DE ESTIMACAO AMIGAVEIS	1	TODO LIVRO
LIVRO	AMIGOS DE PATAS - DINOSSAUROS AMIGAVEIS	1	TODO LIVRO
LIVRO	AMIGOS DE PATAS - FAZENDA AMIGAVEL	1	TODO LIVRO
LIVRO	AMIGOS DE PATAS - SELVA AMIGAVEL	1	TODO LIVRO
LIVRO	BOA NOITE RIKI - TRAVESSEIRO	1	TODO LIVRO
LIVRO	CAUDAS FOFINHAS NA SELVA	1	TODO LIVRO
LIVRO	CHAMEGO ABRACOS ABRACOS	1	TODO LIVRO
LIVRO	CHAMEGO BEIJOS BEIJOS	1	TODO LIVRO
LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROS	1	TODO LIVRO
LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	1	TODO LIVRO
LIVRO	HAPPY BABY - NUMEROS	1	TODO LIVRO
LIVRO	HAPPY BABY - ANIMAIS	1	TODO LIVRO
LIVRO	HAPPY BABY - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	TODO LIVRO
LIVRO	HAPPY BABY - VEICULOS	1	TODO LIVRO
LIVRO	LIVRO FANTOCHE - CACHINHOS DOURADOS E OS TRES URSOS	1	TODO LIVRO
LIVRO	LIVRO FANTOCHE - CHAPEUZINHO VERMELHO	1	TODO LIVRO
LIVRO	LIVRO FANTOCHE - OS TRES PORQUINHOS	1	TODO LIVRO
LIVRO	LIVRO FANTOCHE - PETEP PAN	1	TODO LIVRO
LIVRO	LIVRO LABIRINTO - ABELHINHA	1	TODO LIVRO
LIVRO	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA	1	TODO LIVRO
COLEÇÃO	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES	6	TODO LIVRO
COLEÇÃO	SERIE MEU LIVRINHO DE PANO C/ 4 VOL	4	TODO LIVRO
COLEÇÃO	COLECAO PE DE COELHO	8	TRIBOS
COLEÇÃO	GATO E RATO	10	TRIBOS
LIVRO	NA BEIRA DO RIO	1	TRIBOS
LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	1	TRIBOS
LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	1	TRIBOS
LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	1	TRIBOS
LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	1	TRIBOS
COLEÇÃO	SERIE BICHO FALANTE	12	TRIBOS
COLEÇÃO	SERIE CORRE CUTIA	9	TRIBOS
COLEÇÃO	COLECAO SIGA A TRILHA	4	VALE DAS LETRAS
LIVRO	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	MANI O ELEFANTE	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	PAN O PANDA	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	TIRULI O TIGRE	1	VALE DAS LETRAS

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	VAMOS APRENDER LEPE E O TENIS	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	VAMOS APRENDER LOLI E O CADARCO	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	VAMOS APRENDER O CASACO DE TONI	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	VAMOS APRENDER O VESTIDO DE MISTY	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	A DONA ARANHA	1	VIZU
LIVRO	AO RESGATE	1	VIZU
LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO	1	VIZU
LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	1	VIZU
LIVRO	AU AU COMO FALAR "CACHORRES"	1	VIZU
LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA ARVORE	1	VIZU
LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA COLMEIA	1	VIZU
LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DO FORMIGUEIRO	1	VIZU
LIVRO	FELTRO - MEUS PRIMEIROS NUMEROS	1	VIZU
LIVRO	FELTRO - MINHAS PRIMEIRAS CORES	1	VIZU
LIVRO	MEU LIVRO COLORIDO VERMELHO AMARELO AZUL	1	VIZU
LIVRO	MEU LIVRO DOS NUMEROS 123	1	VIZU
LIVRO	MEU LIVRO DOS OPOSTOS: GRANDE PEQUENO BAIXO ALTO	1	VIZU
LIVRO	MUU COMO FALAR "VAQUES"	1	VIZU
LIVRO	O CAMINHAO CACAMBA	1	VIZU
LIVRO	O SONINHO DO CACHORRINHO	1	VIZU
LIVRO	O SONINHO DO URSINHO	1	VIZU
LIVRO	OINC, BEE, MUU	1	VIZU
LIVRO	QUE PUM FOI ESSE	1	VIZU
LIVRO	RODAS FANTASTICAS CACAMBINHA	1	VIZU
LIVRO	RODAS FANTASTICAS O JIPE PATRULHEIRO	1	VIZU
LIVRO	RODAS FANTASTICAS PASSEIO DE TREM	1	VIZU
LIVRO	RODAS FANTASTICAS SUPER VELOZ	1	VIZU
LIVRO	TODOS A BORDO DA ARCA DE NOE	1	VIZU
LIVRO	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	1	VIZU

RELAÇÃO DOS LIVROS - BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 343 VOLUMES

UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA
LIVRO	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
LIVRO	ALADIM EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O FANTASMA DO PORAO	1	AGAQUE
LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	1	AGAQUE
LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - OS DIAMANTES DO BARAO	1	AGAQUE
LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	1	AGAQUE
COLEÇÃO	COMIC BOOKS FAIRY TALES COM 10 VOLUMES	10	AGAQUE
COLEÇÃO	COMIC BOOKS TOPSY TURVY TALES COM 8 VOLUMES	8	AGAQUE
LIVRO	CONTOS CLASSICOS JOAO E MARIA (QUADRINHOS)	1	AGAQUE
LIVRO	CONTOS CLASSICOS OS MUSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	1	AGAQUE
LIVRO	CONTOS CLASSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	1	AGAQUE

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	CONTOS CLASSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS)	1	AGAQUE
LIVRO	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	1	AGAQUE
LIVRO	O MAGICO DE OZ EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
LIVRO	PETER PAN EM QUADRINHOS	1	AGAQUE
LIVRO	REI LEAR EM CORDEL	1	AMARILYS
LIVRO	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO EM CORDEL	1	AMARILYS
LIVRO	CHUTA CHUTEIRA!	1	ARTELER
LIVRO	O MERGULHO NA LUA	1	ARTELER
LIVRO	O NATAL DO MICO	1	ARTELER
LIVRO	O POMBO E O XADREZ	1	ARTELER
LIVRO	TIO ARNALDO E O TAXI DE OUTRO PLANETA	1	ARTELER
LIVRO	A CASA SONOLENTA	1	ATICA
LIVRO	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	1	ATICA
LIVRO	QUEM ME DERA	1	ATICA
LIVRO	RIMA OU COMBINA	1	ATICA
LIVRO	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	1	ATICA
LIVRO	VAGA-LUME JUNIOR - POR TRAS DAS PORTAS	1	ATICA
LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS AMIZADE	1	BOM BOM BOOKS
LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS GENEROSIDADE	1	BOM BOM BOOKS
LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS GENTILEZA	1	BOM BOM BOOKS
LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS HONESTIDADE	1	BOM BOM BOOKS
LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS HUMILDADE	1	BOM BOM BOOKS
LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS JUSTICA	1	BOM BOM BOOKS
LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS PERSEVERANCIA	1	BOM BOM BOOKS
LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS RESPEITO	1	BOM BOM BOOKS
LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS RESPONSABILIDADE	1	BOM BOM BOOKS
LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS SOLIDARIEDADE	1	BOM BOM BOOKS
LIVRO	CALCULANDO ADICAO	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	CALCULANDO DIVISAO	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	CALCULANDO MULTIPLICACAO	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	CALCULANDO SUBTRACAO	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	CONFUSAO NA MONTANHA	1	CIRANDA CULTURAL
COLEÇÃO	CONTOS RIMADOS	4	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	DEBAIXO DO MESMO CEU	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	LUA	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	MORDISCO A CACADA MONSTRUOSA	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	MORDISCO O GUIA DOS DINOSSAUROS	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	MORDISCO O MONSTRO DO LIVRO	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	O DRAMA DE UM REFUGIADO	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	O PALHACO E A MENINA DE RODAS	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	RATINHA DA CIDADE RATINHO DO CAMPO	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	SENTIMENTOS	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	TODOS SAO BEM VINDOS	1	CIRANDA CULTURAL

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	TULU	1	CIRANDA CULTURAL
LIVRO	AS GEMEAS DE MOSCOU	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
LIVRO	NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) - HQ	1	DCL
LIVRO	ALTO, BAIXO, NUM SUSSURRO	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	OS PIOLHOS DA PRINCESA	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	PAPO RETO E PAPO CURVO	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	UMA CASA PARA DEZ	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	A CARRUAGEM DA CINDERELA	1	EUREKA
LIVRO	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	1	EUREKA
LIVRO	A HISTORIA DO GIGANTOSAURUS	1	EUREKA
LIVRO	A SONECA PERFEITA	1	EUREKA
LIVRO	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA
LIVRO	AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	1	EUREKA
LIVRO	AS SETE CAMAS DO RATINHO	1	EUREKA
LIVRO	AU AU MIAU	1	EUREKA
LIVRO	EU QUERO UM DINOSSAURO	1	EUREKA
LIVRO	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	1	EUREKA
LIVRO	O QUE VOCE FARIA	1	EUREKA
LIVRO	O ZOOLOGICO DO LUAR	1	EUREKA
LIVRO	PELA ESTRADA AFORA	1	EUREKA
LIVRO	SUPERMOUSE O O ROUBO DO GRANDE QUEIJO	1	EUREKA
LIVRO	PRINCESAS PARA O JANTAR	1	FAROL HQ
LIVRO	GATINHA CONHECE O BEBE	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	GATINHA JA PRO BANHO	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	GATINHA X TIO MARIO CONFUSAO E CASA	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	MINHA MAE E UMA BRUXA?	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	DO JEITO QUE VOCE E	1	FORMATO
LIVRO	A LIBELULA E A TARTARUGA	1	FTD
LIVRO	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	1	FTD
LIVRO	O DECRETO DA ALEGRIA	1	FTD
LIVRO	O DOMADOR DE MONSTROS	1	FTD
LIVRO	UM AMIGO PARA SEMPRE	1	FTD
LIVRO	BRINCO DE LISTAS	1	GAUDI
LIVRO	ATLAS DE DINOSSAUROS ANIMAIS PRE HISTORICOS E OUTROS	1	GIRASSOL
LIVRO	TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO	1	GIRASSOL
LIVRO	TURMA DA MONICA - O SITIO DO PICAPAU AMARELO	1	GIRASSOL
LIVRO	A MULHER DO PAPAÍ NOEL	1	GLOBAL
LIVRO	GALO BOM DE GOELA	1	GLOBAL
LIVRO	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	1	GLOBINHO
LIVRO	UMA HISTORIA BRUXOLICA	1	GLOBO

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	EXPLORANDO O MUNDO - ANIMAIS DO MUNDO	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	EXPLORANDO O MUNDO - INCRIVEIS DINOSSAUROS	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	JA CHEGAMOS ?	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	JOANINHAS NAO PODEM SE ESCONDER	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	MEU PRIMEIRO TESOIRO - URSINHOS ADORAVEIS	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	NADA PODE ME ASSUSTAR	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	NAO ABRA ESTE LIVRO	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	PEQUENOS TESOUROS - O COELHINHO NOTURNO	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	POP - UPS INCRIVEIS ANIMAIS DE ESTIMACAO	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	POP - UPS INCRIVEIS ANIMAIS SELVAGENS	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	POP - UPS INCRIVEIS DINOSSAUROS	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	POP - UPS INCRIVEIS FAZENDA	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	SERIO NAO ABRA ESSE LIVRO	1	HAPPY BOOKS
LIVRO	A PEQUENA GOTINHA	1	MANDALA
LIVRO	A PEQUENA SEMENTINHA	1	MANDALA
LIVRO	A PREGUICA FIRMEZA	1	MANDALA
LIVRO	A TARTARUGA RABUGENTA	1	MANDALA
LIVRO	CHEIRINHO DE PRINCESA	1	MANDALA
COLEÇÃO	COLECAO MEU FANTOCHE	4	MANDALA
LIVRO	E HORA DE LER: A ARVORE E A FAMILIA	1	MANDALA
LIVRO	E HORA DE LER: IC IC O SOLUCO DO PORQUINHO	1	MANDALA
LIVRO	E HORA DE LER: O BEBE URSO	1	MANDALA
LIVRO	E HORA DE LER: O COELHO DE VELUDO	1	MANDALA
LIVRO	E HORA DE LER: O FLAUTISTA DE HAMELIN	1	MANDALA
LIVRO	E HORA DE LER: O ULTIMO UNICORNIO	1	MANDALA
LIVRO	EU QUERO SER COMO VOCE	1	MANDALA
LIVRO	MEU PRIMEIRO DIA NA ESCOLA	1	MANDALA
LIVRO	MO E A NEVE	1	MANDALA
LIVRO	NAO HA LUGAR COMO O NOSSO LAR	1	MANDALA
LIVRO	O CAMALEAO CAUTELOSO	1	MANDALA
LIVRO	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	1	MANDALA
LIVRO	O GATO ASSUSTADO	1	MANDALA
LIVRO	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	1	MANDALA
LIVRO	O MUGIDO DA VAQUINHA	1	MANDALA
LIVRO	O PASSEIO DE BARCO	1	MANDALA
LIVRO	O PEQUENO GIRASSOL	1	MANDALA
LIVRO	O PEQUENO URSO	1	MANDALA
LIVRO	O RITMO DA CHUVA	1	MANDALA
LIVRO	O RUGIDO DO LEAOZINHO	1	MANDALA
LIVRO	O TRATOR	1	MANDALA
LIVRO	PERCIVAL A LAGARTA SEM GRACA	1	MANDALA
LIVRO	VOCE ME FAZ SORRIR	1	MANDALA
COLEÇÃO	PALAVRA CANTADA - MAXIMO MUSICO	3	MELBOOKS

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	ABC DOIDO	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	1	MELHORAMENTOS
COLEÇÃO	COLECAO RUTH ROCHA - 50 ANOS DE CARREIRA LITERARIA	4	MELHORAMENTOS
LIVRO	FLICTS	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	MENINA DAS ESTRELAS	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	O JOELHO JUVENAL	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	O MENINO MAIS BONITO DO MUNDO	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	O MENINO MARROM	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	O PLANETA LILAS	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	PELEGRINO E PETRONIO	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	PONTO DE VISTA	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA 1- O ENCONTRO	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA 2 - A CONFUSAO	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	UM CANTINHO SO PRA MIM	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	UM DIA PARA NAO ESQUECER	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	VOVO DELICIA	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	1	MODERNA
LIVRO	A LAGARTIXA QUE VIROU JACARE	1	MODERNA
LIVRO	ALAMANAQUE DO JOVEM EMPREENDEDOR	1	MODERNA
LIVRO	AQUI BEM PERTO	1	MODERNA
LIVRO	HISTORIAS DA TERRA E DO CEU	1	MODERNA
LIVRO	UM DOIS TRES AGORA E SUA VEZ	1	MODERNA
LIVRO	A JORNADA DE OLIVIA - A MENINA QUE NAO SE FECHOU PARA O MUNDO	1	NOVO SEculo
LIVRO	CONTOS CLASSICOS LIBRAS: A BELA ADORMECIDA	1	ON LINE EDITORA
LIVRO	CONTOS CLASSICOS LIBRAS: BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES	1	ON LINE EDITORA
LIVRO	CONTOS CLASSICOS LIBRAS: CACHINHOS DOURADOS E OS TRES URSOS	1	ON LINE EDITORA
LIVRO	CONTOS CLASSICOS LIBRAS: CHAPEUZINHO VERMELHO	1	ON LINE EDITORA
LIVRO	CONTOS CLASSICOS LIBRAS: O LOBO E OS SETE CABRITINHOS	1	ON LINE EDITORA
LIVRO	CONTOS CLASSICOS LIBRAS: RAPUNZEL	1	ON LINE EDITORA
LIVRO	POP UP - DINOSSAUROS	1	PAE
LIVRO	A MAO E A LUVA EM QUADRINHOS	1	PEIROPOLIS
LIVRO	ALADDIN HQ	1	PIXEL
LIVRO	BRANCA DE NEVE E OS SETE ANOES HQ	1	PIXEL
LIVRO	O REI LEO HQ	1	PIXEL
LIVRO	TOY STORY 4 HQ	1	PIXEL
LIVRO	A PRINCESA DESEJOSA	1	PROJETO
LIVRO	LOBO DE ESTIMACAO	1	PROJETO
LIVRO	FAMALIA - UMA HISTORIA ARREPIANTE	1	ROVELLE
LIVRO	A ILHA DO VOVO	1	SALAMANDRA

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	COLECAO BATUTINHA- SEVERINO FAZ CHOVER	1	SALAMANDRA
LIVRO	DOROTEIA A CENTOPEIA	1	SALAMANDRA
LIVRO	MOMO O MACACO UM LIVRO POP UP	1	SALAMANDRA
LIVRO	NA COLINA	1	SALAMANDRA
LIVRO	VIAJANDO PELO MUNDO - VAMOS ENCONTRAR MIMI	1	SALAMANDRA
LIVRO	LEONARDINHO	1	SARAIVA
LIVRO	A VOZ DO SILENCIO	1	SCIPIONE
LIVRO	AIDA HQ	1	SCIPIONE
LIVRO	APRENDENDO A AMAR E A CURAR	1	SCIPIONE
LIVRO	O FANTASMA DA TORRE	1	SCIPIONE
LIVRO	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTAVEL	1	SCIPIONE
LIVRO	CONTOS CLASSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	1	SONAR
LIVRO	CONTOS CLASSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	1	SONAR
LIVRO	CONTOS CLASSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	1	SONAR
LIVRO	CONTOS CLASSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	1	SONAR
LIVRO	CONTOS CLASSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	1	SONAR
LIVRO	CONTOS CLASSICOS - JOAO E O PE DE FEIJAO (QUADRINHOS)	1	SONAR
LIVRO	CONTOS CLASSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	1	SONAR
LIVRO	CONTOS CLASSICOS - OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	1	SONAR
LIVRO	CONTOS CLASSICOS - PINOQUIO (QUADRINHOS)	1	SONAR
LIVRO	CONTOS CLASSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	1	SONAR
LIVRO	HISTORIAS DE TRANSITO EM QUADRINHOS	1	SONAR
LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NAO TINHA BELA	1	SONAR
LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINOQUIO	1	SONAR
LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	1	SONAR
LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRE DE TALENTO	1	SONAR
LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	1	SONAR
LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	1	SONAR
LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	1	SONAR
LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	1	SONAR
LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	1	SONAR
LIVRO	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	1	TRIBOS
LIVRO	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	1	TRIBOS
LIVRO	A PESCARIA	1	TRIBOS
LIVRO	ALFABETO POETICO DOS NOMES	1	TRIBOS
LIVRO	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	1	TRIBOS
LIVRO	BALAO DE GATO	1	TRIBOS
LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	1	TRIBOS
COLEÇÃO	COLECAO - HISTORIAS DE ASSOMBRAR	5	TRIBOS
COLEÇÃO	COLECAO - REINACOES DA GAROTADA	12	TRIBOS
COLEÇÃO	COLECAO PE DE COELHO	8	TRIBOS
LIVRO	FELIZ ANIVERSARIO	1	TRIBOS
COLEÇÃO	GATO E RATO	10	TRIBOS

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	NAO SE MATA NA MATA LEMBRANCAS DE RONDON	1	TRIBOS
LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	1	TRIBOS
LIVRO	O MOCO DO CORREIO E A MOCA DA CASA DE TIJOLINHO	1	TRIBOS
LIVRO	OS CISNES SELVAGENS	1	TRIBOS
LIVRO	QUE BRINCADEIRA	1	TRIBOS
COLEÇÃO	SERIE BICHO FALANTE	12	TRIBOS
COLEÇÃO	SERIE CORRE CUTIA	9	TRIBOS
LIVRO	O COELHO DE PELUCIA	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	QUEBRA CABECA: TIRANOSSAURO	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	QUEBRA CABECA: TRICERATOPE	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	DISNEY PRINCESA - BELA EM UMA AVENTURA DE INVERNO	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	FROZEN - UM BONECO DE NEVE INCRIVEL	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	FROZEN - UMA IRMA ASSIM COMO EU	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	MIGUEL E A GRANDE HARMONIA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	MOANA E O OCEANO	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	PROCURANDO DORY - CONTINUE A NADAR	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	ARGH ESTEGOSSAURO	1	VIZU
LIVRO	AU AU COMO FALAR "CACHORRES"	1	VIZU
LIVRO	BLIP E PIP	1	VIZU
LIVRO	BLIP E PIP O MISTERIO DAS FRUTINHAS	1	VIZU
LIVRO	CHOMP APATOSSAURO	1	VIZU
COLEÇÃO	COLECAO AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO	4	VIZU
LIVRO	CONHECENDO O MUNDO AQUATICO	1	VIZU
LIVRO	CONHECENDO O MUNDO SUBTERRANEO	1	VIZU
LIVRO	ECO O GOLFINHO	1	VIZU
LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA ARVORE	1	VIZU
LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA COLMEIA	1	VIZU
LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL- POR DENTRO DO FORMIGUEIRO	1	VIZU
LIVRO	GRRR TRICERATOPE	1	VIZU
LIVRO	MUU COMO FALAR "VAQUES"	1	VIZU
LIVRO	PIP SOBRE RODAS	1	VIZU
LIVRO	QUE PUM FOI ESSE	1	VIZU
LIVRO	ROAR TIRANOSSAURO REX	1	VIZU
LIVRO	RODAS FANTASTICAS CACAMBINHA	1	VIZU
LIVRO	RODAS FANTASTICAS O JIPE PATRULHEIRO	1	VIZU
LIVRO	RODAS FANTASTICAS PASSEIO DE TREM	1	VIZU
LIVRO	RODAS FANTASTICAS SUPER VELOZ	1	VIZU

RELAÇÃO DOS LIVROS - BIBLIOTECA DE ENSINO INFANTOJUVENIL - 316 VOLUMES

UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA
LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - O MISTERIOSO CANTO DA SEREIA	1	AGAQUE
LIVRO	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU - UMA VIZINHA NADA CONVENCIONAL	1	AGAQUE
LIVRO	LOUCO POR UMA GATA	1	AMARILYS

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	LUCIOLA EM CORDEL	1	AMARILYS
LIVRO	O GUARANI EM CORDEL	1	AMARILYS
LIVRO	O REI MAGO	1	AMARILYS
COLEÇÃO	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO	7	ARTELER
COLEÇÃO	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO	7	ARTELER
COLEÇÃO	COLECAO LITERATURA EM QUADRINHOS	8	ARTELER
COLEÇÃO	COLECAO QUADRINHOS CLASSICOS II	8	ARTELER
LIVRO	O MORRO DOS VENTOS UIVANTES	1	ARTELER
LIVRO	O ALIENISTA	1	ATICA
LIVRO	O MENINO E O BRUXO	1	ATICA
LIVRO	O MISTERIO DA CASA VERDE	1	ATICA
LIVRO	PENELOPE MANDA LEMBRANCAS	1	ATICA
LIVRO	SE EU FOSSE AQUILO	1	ATICA
LIVRO	SERIE VAGA-LUME - MENINOS SEM PATRIA	1	ATICA
LIVRO	SETE DESAFIOS PARA SER REI	1	ATICA
LIVRO	TURMA DA RUA QUINZE	1	ATICA
LIVRO	UM INIMIGO EM CADA ESQUINA	1	ATICA
LIVRO	UMA VONTADE LOUCA	1	ATICA
LIVRO	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	1	ATICA
LIVRO	VAGA LUME - MENINO DE ASAS	1	ATICA
LIVRO	VAGA LUME - O SENHOR DA AGUA	1	ATICA
LIVRO	TRES TERRORES	1	ATUAL
LIVRO	50 CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	1	CIA DAS LETRAS
LIVRO	CAPITAES DE AREIA	1	CIA DAS LETRAS
LIVRO	O FAZEDOR DE VELHOS	1	CIA DAS LETRAS
LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
LIVRO	HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS
LIVRO	NOITE NA TAVERNA (QUADRINHOS) - HQ	1	DCL
LIVRO	A ILHA DO TESOURO - TREASURE ISLAND	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	BATERIA 100% CARREGADA	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	BRASILIA UMA VIAGEM NO TEMPO	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	ENCONTROS FOLCLORICOS DE BENITO FOLGACA	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	FERIAS DO ORFANATO	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	O CLUBE DOS LIVROS ESQUECIDOS	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	O MENINO DO PORTINARI	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	O VALE DAS UTOPIAS	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	OS PAPEIS DE LUCAS - PEQUENO INVENTARIO DE UM ADOLESCENTE	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	SONHO DE UMA NOITE DE VERAO	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	1	EDITORA DO BRASIL SA
LIVRO	A CAUSA SECRETA EM QUADRINHOS	1	ESCALA EDUCACIONAL
LIVRO	O ENFERMEIRO EM QUADRINHOS	1	ESCALA EDUCACIONAL
LIVRO	AS AVENTURAS DE TOM SAWYER - HQ	1	FAROL HQ
LIVRO	AS VIAGENS DE GULLIVER (QUADRINHOS) - HQ	1	FAROL HQ

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	FRANKENSTEIN (QUADRINHOS) -HQ	1	FAROL HQ
LIVRO	JOANA D ARC (QUADRINHOS) - HQ	1	FAROL HQ
LIVRO	MACBETH (QUADRINHOS) - HQ	1	FAROL HQ
LIVRO	A FILHA DO APANHADOR DE DEMONIOS I	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	A FILHA DO APANHADOR DE DEMONIOS II LADRAO DE ALMAS	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	ABUSED WEREWOLF GRUPO DE RESGATE AO LOBISOMEM	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	AS ULTIMAS GAROTAS DE POMPEIA	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	ESQUADRAO DE GENIOS	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	GATINHA JA PRO BANHO	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	GATINHA X TIO MARIO CONFUSAO E CASA	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	O HERDEIRO DRAGAO	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	O HERDEIRO ENCANTADOR	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	O HERDEIRO MAGO	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	OS CACADORES DE NUVENS	1	FAROL LITERÁRIO
LIVRO	FRANZ KAFKA - A METAMORFOSE	1	FOLHA DE S. PAULO
LIVRO	JAMES JOYCE - RETRATO DO ARTISTA QUANDO JOVEM	1	FOLHA DE S. PAULO
LIVRO	JOHANN WOLFGANG VON GOETHE - OS SOFRIMENTOS DO JOVEM WERTHER	1	FOLHA DE S. PAULO
LIVRO	MARCEL FROUST - A FUGITIVA	1	FOLHA DE S. PAULO
LIVRO	VIRGINIA WOOLF - MRS. DALLOWAY	1	FOLHA DE S. PAULO
LIVRO	W. SOMERSET MAUGHAM - FERIAS DE NATAL	1	FOLHA DE S. PAULO
LIVRO	LENDAS NEGRAS	1	FTD
LIVRO	NINGUEM ME ENTENDE NESSA CASA	1	FTD
LIVRO	A ORDEM - CORRIDA CONTRA O TEMPO	1	FUNDAMENTO
LIVRO	A ORDEM - SEM TREGUA SEM RENDICAO	1	FUNDAMENTO
LIVRO	AS CRONICAS DA VERDADE - O PINGENTE	1	FUNDAMENTO
LIVRO	BOB BOCO 1 - EU NAO SOU UM BOCO	1	FUNDAMENTO
LIVRO	BOB BOCO 2 - EU AINDA NAO SOU UM BOCO	1	FUNDAMENTO
LIVRO	BOB BOCO 3 - EU CANSEI DE DIZER QUE NAO SOU UM BOCO	1	FUNDAMENTO
LIVRO	DEPOIS DE AMANHA LIVRO 2 - INCURAVEL	1	FUNDAMENTO
LIVRO	DESAPARECIDOS 1	1	FUNDAMENTO
LIVRO	DESAPARECIDOS 3	1	FUNDAMENTO
LIVRO	EXOTICA	1	FUNDAMENTO
LIVRO	GUARDIOES DA CORAGEM 2 - A ESCURIDAO	1	FUNDAMENTO
LIVRO	MINHA ESCOLA ENGRACADA - A DONA IDA ESTA PERDIDA	1	FUNDAMENTO
LIVRO	OS SETE - COMO NOS FILMES	1	FUNDAMENTO
LIVRO	OS SETE - ENTRE O CEU E A TERRA	1	FUNDAMENTO
LIVRO	OS ULTIMOS SONHADORES 2 - FAMA NA ITALIA	1	FUNDAMENTO
LIVRO	OS ULTIMOS SONHADORES 3 - INCENDIO NA ALEMANHA	1	FUNDAMENTO
LIVRO	SOZINHOS 3 - QUARENTENA	1	FUNDAMENTO
LIVRO	SPIRIT ANIMALS - A CACADA	1	FUNDAMENTO
LIVRO	SPIRIT ANIMALS - LACOS DE SANGUE	1	FUNDAMENTO
LIVRO	SPIRIT ANIMALS - NASCIDOS NA SELVA	1	FUNDAMENTO
LIVRO	ANJOS NA ESCURIDAO	1	GALERA RECORD

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	FALLEN	1	GALERA RECORD
LIVRO	PAIXAO - COL. FALLEN - VOL 3	1	GALERA RECORD
LIVRO	TORMENTA - COL. FALLEN - VOL 2	1	GALERA RECORD
LIVRO	WILL E WILL UM NOME UM DESTINO	1	GALERA RECORD
LIVRO	BRANCA DE NEVE OS CONTOS CLASSICOS	1	GENERALE
LIVRO	MAIS UMA CHANCE - O AMOR VAI TE BUSCAR	1	GENERALE
LIVRO	OS TRES MOSQUETEIROS	1	GENERALE
LIVRO	SOLOMON KANE A SAGA COMPLETA	1	GENERALE
LIVRO	SHAKESPEARE NAS RIMAS DO CORDEL	1	GIRAMUNDO EDITORA
LIVRO	CLASSICOS PARA SEMPRE - MULHERZINHAS	1	GIRASSOL
LIVRO	A CAVERNA	1	GLOBAL
LIVRO	A MAIS BELA HISTORIA DO MUNDO	1	GLOBAL
LIVRO	A MENINA O CORACAO E A CASA	1	GLOBAL
LIVRO	A RAINHA DO CALCADAIO	1	GLOBAL
LIVRO	A VIDA E UM SHOW	1	GLOBAL
LIVRO	A VIDA EM PEQUENAS DOSES	1	GLOBAL
LIVRO	AMOR SEM BEIJO	1	GLOBAL
LIVRO	AVESSO	1	GLOBAL
LIVRO	BEM-VINDOS AO RIO	1	GLOBAL
LIVRO	CACA AO LOBISOMEM	1	GLOBAL
LIVRO	COM ESSE ODIO E ESSE AMOR	1	GLOBAL
LIVRO	COMO UMA CARTA DE AMOR	1	GLOBAL
LIVRO	CONFISSOES DE UM VIRA LATAS	1	GLOBAL
LIVRO	CRONICAS PARA JOVENS	1	GLOBAL
LIVRO	CUIDADO GAROTO APAIXONADO	1	GLOBAL
LIVRO	DINHEIRO DO CEU	1	GLOBAL
LIVRO	EM NOME DO PAI DOS BURROS	1	GLOBAL
LIVRO	ENIGMA NA TELEVISAO	1	GLOBAL
LIVRO	MANTO DE NUVEM	1	GLOBAL
LIVRO	MELHORES POEMAS DE MARIO QUINTANA	1	GLOBAL
LIVRO	MEMORIAS DE UM FUSCA	1	GLOBAL
LIVRO	MEU PROFESSOR MEU HEROI	1	GLOBAL
LIVRO	MEUS ROMANCES DE CORDEL	1	GLOBAL
LIVRO	MIDIA	1	GLOBAL
LIVRO	O ALCAPAO	1	GLOBAL
LIVRO	O ASSOPIO DA FOICE	1	GLOBAL
LIVRO	O CARDEAL E O REPORTER - HISTORIAS QUE FAZEM HISTORIA	1	GLOBAL
LIVRO	O CORACAO ROUBADO	1	GLOBAL
LIVRO	O GENIO DO CRIME	1	GLOBAL
LIVRO	O PENDULO DA NOITE	1	GLOBAL
LIVRO	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	1	GLOBAL
LIVRO	PASSAROS GRANDES NAO CANTAM	1	GLOBAL
LIVRO	POR ACASO	1	GLOBAL

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	PRIMEIRO AMOR	1	GLOBAL
LIVRO	RELIGIOES DO MUNDO	1	GLOBAL
LIVRO	SE LIGA !	1	GLOBAL
LIVRO	STEFANO	1	GLOBAL
LIVRO	UM CADAVER OUVE RADIO	1	GLOBAL
LIVRO	VINTE E TRES HISTORIAS DE UM VIAJANTE	1	GLOBAL
LIVRO	A CHAVE DO TAMANHO	1	GLOBINHO
LIVRO	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARCAS	1	GLOBINHO
LIVRO	A CIDADE DO SOL	1	GLOBO
LIVRO	FILHO DOURADO	1	GLOBO
LIVRO	MEU AVO TEM OITO ANOS	1	GLOBO
LIVRO	O CACADOR DE PIPAS	1	GLOBO
LIVRO	O FIO DA VIDA	1	GLOBO
LIVRO	O MENINO DE ALEPO	1	GLOBO
LIVRO	O SILENCIO DAS MONTANHAS	1	GLOBO
LIVRO	OS PESCADORES	1	GLOBO
LIVRO	UMA HISTORIA BRUXOLICA	1	GLOBO
LIVRO	MINHA VIDA FORA DE SERIE 1	1	GUTENBERG - BRASIL
LIVRO	MINHA VIDA FORA DE SERIE 2	1	GUTENBERG - BRASIL
LIVRO	A GAROTA QUE EU QUERO	1	INTRINSECA
LIVRO	A MENINA QUE ROUBAVA LIVROS	1	INTRINSECA
LIVRO	BIDU JUNTOS	1	MAURICIO DE SOUZA
LIVRO	PAPA CAPIM NOITE BRANCA	1	MAURICIO DE SOUZA
LIVRO	A CIDADE E AS SERRAS	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	AMOR POR ANEXINS E A CAPITAL FEDERAL	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	BRAS BEXIGA E BARRA FUNDA	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	CANTIGAS TROVADORESCAS	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	COISAS QUE TODA GAROTA DEVE SABER	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	CONTOS DE MACHADO DE ASSIS	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	ESPUMAS FLUTUANTES	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	INOCENCIA	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	IRACEMA	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	MACUNAIMA O HEROI SEM NENHUM CARATER	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	MARILIA DE DIRCEU	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	O MEU PE DE LARANJA LIMA	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	POEMAS DE OLAVO BILAC	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	TEATRO A VAPOR	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	TIL	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	TURMA DA MONICA JOVEM - VOCE E SUAS ESCOLHAS PARA GAROTAS	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	TURMA DA MONICA JOVEM - VOCE E SUAS ESCOLHAS PARA GAROTOS	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	UM DIA PARA NAO ESQUECER	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	VIAGENS NA MINHA TERRA	1	MELHORAMENTOS
LIVRO	HISTORIAS DA TERRA E DO CEU	1	MODERNA

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	JORNADA CIENTIFICA - A FORMULA SECRETA	1	MODERNA
LIVRO	JORNADA CIENTIFICA - AVENTURAS NA AMAZONIA	1	MODERNA
LIVRO	JORNADA CIENTIFICA - PERDIDOS NO ESPACO	1	MODERNA
LIVRO	JORNADA CIENTIFICA - SUSTOS NO PARQUE DE DIVERSOES	1	MODERNA
LIVRO	O AMIGO DO VENTO - CRONICAS	1	MODERNA
LIVRO	O MENINO NARIGUDO	1	MODERNA
LIVRO	AGATHA CHRISTIE - A MANSAO HOLLOW	1	NOVA FRONTEIRA
LIVRO	AGATHA CHRISTIE - MORTE NA MESOPOTAMIA	1	NOVA FRONTEIRA
LIVRO	AGATHA CHRISTIE - OS ELEFANTES NAO ESQUECEM	1	NOVA FRONTEIRA
LIVRO	NUNCA DEIXE DE ACREDITAR	1	NOVAS IDEIAS
LIVRO	IMPERFEITOS	1	NOVO CONCEITO
LIVRO	INDOMAVEL	1	NOVO CONCEITO
LIVRO	O BANGALO	1	NOVO CONCEITO
LIVRO	SOCIEDADE J M BARRIE	1	NOVO CONCEITO
LIVRO	A GAROTA DO OUTRO LADO DA RUA	1	NOVO SECULO
LIVRO	A HISTORIA DE DAVE	1	NOVO SECULO
LIVRO	FILHO DE AGUIA - UM AVENTURA EM BUSCA DA FELICIDADE	1	NOVO SECULO
LIVRO	NAS ASAS DE UM SONHO - UMA HISTORIA QUE MUDA VIDAS E MOTIVA PESSOAS	1	NOVO SECULO
LIVRO	COMEDIAS PARA SE LER NA ESCOLA	1	OBJETIVA
LIVRO	MAIS COMEDIAS PARA LER NA ESCOLA	1	OBJETIVA
COLEÇÃO	COLECAO - SHERLOCK HOLMES	4	PRINCIPIIS
LIVRO	CONTOS EXTRAORDINARIOS	1	PRINCIPIIS
LIVRO	O DIARIO DE ANNE FRANK	1	PRINCIPIIS
LIVRO	A LIGA DOS CABECAS VERMELHAS E OUTRAS AVENTURAS	1	PÉ DA LETRA
LIVRO	DRACULA	1	PÉ DA LETRA
LIVRO	O CAO DOS BASKERVILLES	1	PÉ DA LETRA
LIVRO	O ROUBO DA COROA DE BERILOS E OUTRAS AVENTURAS	1	PÉ DA LETRA
LIVRO	O SIGNO DOS QUATRO	1	PÉ DA LETRA
LIVRO	UM ESCANDALO NA BOEMIA E OUTRAS AVENTURAS	1	PÉ DA LETRA
LIVRO	UM ESTUDO EM VERMELHO	1	PÉ DA LETRA
LIVRO	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - A MENINA CHIQUINHA GONZAGA	1	RIDEEL
LIVRO	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - ALEIJADINHO	1	RIDEEL
LIVRO	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - ANITA GARIBALDI	1	RIDEEL
LIVRO	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - CASTRO ALVES	1	RIDEEL
LIVRO	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - ISABEL A REDENTORA	1	RIDEEL
LIVRO	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - MARIA QUITERIA	1	RIDEEL
LIVRO	PERSONALIDADES BRASILEIRAS - SANTOS DUMONT	1	RIDEEL
LIVRO	QUARTETO FALANTE	1	RIDEEL
LIVRO	CONVERGENTE - UMA ESCOLHA VAI TE DEIFINIR	1	ROCCO
LIVRO	DIVERGENTE - UMA ESCOLHA PODE TE TRANSFORMAR	1	ROCCO
LIVRO	INSURGENTE - UMA ESCOLHA PODE TE DESTRUIR	1	ROCCO
COLEÇÃO	SERIE HARRY POTTER	7	ROCCO
LIVRO	FALA COMIGO PAI	1	ROVELLE

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

Processo: 0148/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº Modalidade: 0007/2022

LIVRO	O ANJO REBELDE	1	ROVELLE
LIVRO	FERNANDO PESSOA E OUTROS PESSOAS HQ	1	SARAIVA
LIVRO	O MEDICO E O MONSTRO	1	SCIPIONE
LIVRO	O FANTASMA DO PORAO	1	SONAR
LIVRO	OS DIAMANTES DO BARAO	1	SONAR
SÉRIE	SERIE CONTOS CLASSICOS EM QUADRINHOS	10	SONAR
LIVRO	O ILUMINADO	1	SUMA
LIVRO	SERIE CLASSICOS UNIVERSAIS COM 9 VOLUMES	9	TODO LIVRO
LIVRO	A NUVEM QUE NAO QUERIA CHOVER	1	TRIBOS
LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	1	TRIBOS
COLEÇÃO	COLECAO - HISTORIAS DE ASSOMBRAR	5	TRIBOS
COLEÇÃO	HISTORIAS DE ARREPIAR	5	TRIBOS
LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	1	TRIBOS
LIVRO	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	1	TRIBOS
LIVRO	A CABANA	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	CARAPANA E O POVO SEM SONO	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	DEIXE BRILHAR	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	GLITTER	1	VALE DAS LETRAS
SÉRIE	SERIE AGATHA PARROT C/ 6 VOL	6	VALE DAS LETRAS
SÉRIE	SERIE AS AVENTURAS DE SOFIA C/ 6 VOL	6	VALE DAS LETRAS
LIVRO	UM MAR DE ESTRELAS	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	UM MILHAO DE ANJOS	1	VALE DAS LETRAS
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 1 - UM ROMANCE EM QUADRINHOS	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 10 - BONS TEMPOS	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 2 - RODRICK E O CARA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 5 - A VERDADE NUA E CRUA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 6 - CASA DOS HORRORES	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 7 - SEGURANDO VELA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 8 - MARE DE AZAR	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 9 - CAINDO NA ESTRADA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
LIVRO	A BATALHA DO APOCALIPSE DA QUEDA DOS ANJOS AO CREPUSCULO DO MUNDO	1	VERUS EDITORA
LIVRO	FILHOS DO EDEM HERDEIROS DE ATLANTIDA	1	VERUS EDITORA
LIVRO	FILHOS DO EDEN ANJOS DA MORTE	1	VERUS EDITORA
LIVRO	FILHOS DO EDEN PARAISO PERDIDO	1	VERUS EDITORA